

## ADITAMENTO AO EDITAL Nº 03/2018-VEP

A Comissão Processante instituída pelo Edital de convocação nº 03//2018 da VEP desta Comarca no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do artigo 7º e seus incisos;

Considerando as dificuldades de veiculação do prazo de cadastramento instituído pelo item 04 do referido edital;

Considerando a necessidade de facultar o conhecimento e cadastramento das entidades desta Comarca que atinjam os fins estabelecidos no Edital e que não tenham se inscrito em decorrência do prazo exíguo ali fixado;

### RESOLVE:

Fica reaberto o prazo de 05 (cinco) dias para cadastramento das entidades que atendam os itens 01; 02 e 03 do Edital 002/82018, contados a partir da publicação da presente decisão;

As inscrições serão realizadas na Vara das Execuções Penais desta Comarca, no Fórum Nelson Hungria, sito à Pça. Coronel Breves, nº 89, Bairro São José, nesta cidade, das 12 às 18 horas;

Determinar o envio de cópia da presente decisão aos meios de comunicação desta Comarca para ampla divulgação e abrangência da finalidade ali instituída, bem como afixação no átrio do fórum local e remessa à ASCOM do Tribunal de Justiça de Minas Gerais para publicação no site oficial.

Transcorrido o prazo, seja certificado eventuais inclusões no rol das entidades cadastradas, enviando o Procedimento ao Presidente da Comissão.

Além Paraíba, 06 de fevereiro de 2.019.

Leonardo Curty Bergamini

